

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 02 2022	15h15min	7ª Sessão Ordinária	91

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos favoráveis, 1 voto contrário. Houve 3 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Senhoras e senhores, há diversos pedidos de declaração de voto, portanto, peço que sejam feitas após as votações em segundo turno, dos dois projetos, porque são da mesma categoria e têm o mesmo objetivo, com o objetivo de acelerarmos as votações.

Item nº 184:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.516/2022, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o auxílio uniforme, de natureza indenizatória, para os policiais civis do Distrito Federal”.

Aprovado o parecer da CEOF. A CAS e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Relatora, Deputada Prof. Maria Antônia, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

PARECER 02 CAS

DEPUTADA PROF. MARIA ANTÔNIA (Solidariedade. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.516/2022, de autoria do Poder Executivo, que

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 02 2022	15h15min	7ª Sessão Ordinária	92

“dispõe sobre o auxílio uniforme, de natureza indenizatória, para os policiais civis do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, de pronto é perceptível a conveniência e a oportunidade constantes do projeto, porque atendem ao melhor interesse público. Ainda mais porque a legislação que se pretende introduzir ao ordenamento jurídico vem num momento adequado ao seu atendimento.

Ao estabelecer o auxílio-uniforme, verba de natureza indenizatória, respeita a nova identidade visual da instituição, criada pelo Decreto nº 39.761, de 4 de abril de 2019, o que transmite maior organização e profissionalismo, além de fortalecer a sua imagem institucional.

Assim, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.516/2022 e pela rejeição das Emendas nº 2, 3, 4 e 5.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça.